

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.947.788/0001-40  
**Razão Social:** M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA  
**Endereço:** ROD AUGUSTO MONTENEGRO 4300 ANDAR 3 314S TR SUL / PARQUE VERDE / BELEM / PA / 66635-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122101380298198606

Informação obtida em 21/12/2022 12:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.947.788/0001-40  
Certidão n°: 28813820/2022  
Expedição: 01/09/2022, às 12:22:31  
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.947.788/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 17.947.788/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:51:35 do dia 01/09/2022

**Válida até:** 28/02/2023

**Número da Certidão:** 702022080812621-6

**Código de Controle de Autenticidade:** DB94DB19.601C0E9B.BC83D530.83E65344

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CNPJ: 17.947.788/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:51:35 do dia 01/09/2022

Válida até: 28/02/2023

Número da Certidão: 702022080812622-4

Código de Controle de Autenticidade: 3CF690F4.64FB743E.42F66B10.8C61FFFA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 113750/119/2022

Contribuinte: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CPF/CNPJ: 17.947.788/0001-40  
Inscrição Mobiliária: 224304-6  
Inscrição 024/32882/13/52/0096/000/000-65 (ALUGADO)  
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO , 4300 ANDAR:3 314S-A  
TORRE SUL

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **08:51** horas, do dia **30/09/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : AJ3F.WHXB.OPLM.T1D7.MYRX

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.947.788/0001-40, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 25 novembro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/11/2022 08:48:12

CONTROLE: 11250809758744

Válida até 23/02/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE e JADER DOS SANTOS FREITAS.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3459660.22589042-3874 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3459660.22589042-3874>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 25/11/2022 12:22



TJPA MEM 202255209





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.947.788/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M J ASSESSORIA CONTABIL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD AUGUSTO MONTENEGRO</b>	NÚMERO <b>4300</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3 314S A TORRE SUL</b>
CEP <b>66.635-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
UF <b>PA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIANA348@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 3351-0296</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 10:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 17.947.788/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:52 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **DA4B.0939.4592.52DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ nº 17.947.788/0001-40

THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1995, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 018.819.662-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6586587, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 770.868.482-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2541509, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201302228, com sede Travessa Mariz e Barros, 2321, Edif José Viana Sala 09, Marco Belém, PA, CEP 66080471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.947.788/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4300, ANDAR:3 314S-A TORRE SUL, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110.

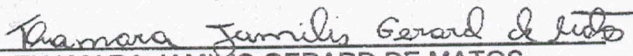
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

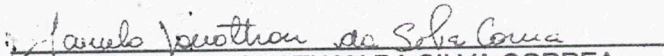
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 24 de outubro de 2019.

  
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS

  
MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA

Req: 81900000499675

Página 1



Certifico o Registro em 06/11/2019  
Arquivamento 20000630754 de 06/11/2019 Protocolo 194986063 de 06/11/2019 NIRE 15201302228  
Nome da empresa M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 76372911549900





194986063

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	194986063 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201302228  
CNPJ 17.947.788/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019  
SOB N: 20000630754

Fernando Nilsón Velasco Junior  
Secretário Geral

06/11/2019

1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
**CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Belém-PA em 29/03/1983, portador da RG nº2541509 2ª Via PC PA, inscrito sob o CPF nº 770.868.482-04, residente e domiciliado à Passagem Dr. Augusto Numa Pinto, nº 74, Bairro Marco - Belém-PA, CEP: 66.095-252 e;

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Soure-PA em 23/10/1957, portador da RG nº 2757374 2ª Via PC PA, inscrito sob o CPF nº 063.377.672-68, residente e domiciliado à Passagem Primeiro de Setembro, nº 191, Bairro Sacramenta - Belém-PA, CEP: 66.120-385;

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

**1ª. - Cláusula Primeira**  
**Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA.** e nome de fantasia **C & S CONTÁBIL.**, e tem sede e domicílio à Passagem Dr. Augusto Numa Pinto, nº 74 Sala 03, Bairro Marco - Belém-PA, CEP: 66.095-252.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**2ª. - Cláusula Segunda**  
**Dos Objetivos Sociais**

O objeto da sociedade é;  
-(6920-6/01) Atividades de contabilidade;

**3ª. - Cláusula Terceira**  
**Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** fica com 25.000 mil quotas - R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 50% do Capital da Empresa.
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** fica com 25.000 mil quotas - R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), equivalente a 50% do Capital da Empresa.

**4ª. - Cláusula Quarta**  
**Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**5ª. - Cláusula Quinta**  
**Declaração da Receita**

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**6ª. - Cláusula Sexta**  
**Da Administração e Uso da Denominação Social**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA** e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições para usar a denominação social e responder pela sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis ou ainda, direitos a eles relativos, assinar contratos e distratos de qualquer espécie e assumir qualquer tipo de obrigação, enfim, usar todos os poderes "ad negocia" ou "ad juridicia", vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**7ª. - Cláusula Sétima**  
**Da Declaração de Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.

**8ª. - Cláusula Oitava**  
**Do Início das Atividades e prazo de duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

**9ª. - Cláusula Nona**  
**Da Cessão e Transferência das Quotas Sociais**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**10ª. - Cláusula Décima**  
**Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**11ª - Cláusula Décima Primeira  
Da Dissolução da Sociedade**

Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**12ª - Cláusula Décima Segunda  
Do Foro Contratual ou de Eleição**

As partes elegem o foro da Comarca de Belém-PA., para dirimir qualquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2012.

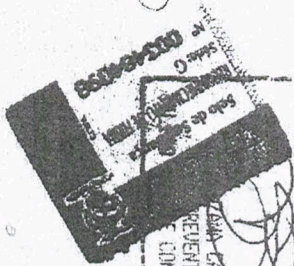
*Marcelo Jonathan da Silva Correa*  
**MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA**  
CPF nº 770.868.482-04

*Carlos Alberto dos Santos*  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
CPF nº 063.377.672-68

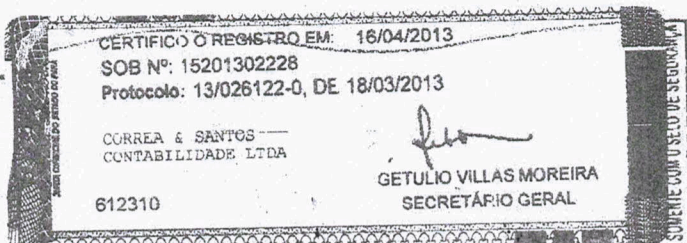
Testemunhas:

*Eliana Ricardo de Oliveira*  
Nome: Eliana Ricardo de Oliveira  
RG.005092/0-4 SSP-PA

*Maria Cleide do Nascimento Miranda*  
Nome: Maria Cleide do Nascimento Miranda  
RG.3.404.420 SSP-PA



Reconheço e dou fé, por AUTENTICAÇÃO, a(s) firmada(s) de: (COLOCAR) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, em testemunha Belém/PA, 05 de Abril de 2012, da Verdade, ZANA CARLOS BRITO, REGENENTE AUTORIZADA COM O SELO DE SEGURANÇA



Cartório de Notas  
Rua do Comércio, 849 - Pedreira  
Belém - PA - CEP: 66095-095 - Belém

*Jardene Ferreira da Silva*  
**Jardene Ferreira da Silva**  
Escrivente Autorizada

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA -ME.**

**MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Igarapé Miri-PA em 29/03/1983, portador da RG nº 2541509 2ª Via PC PA, inscrito sob o CPF nº 770.868.482-04, residente e domiciliado à Passagem Dr. Augusto Numa Pinto nº 74, Bairro Marco - Belém-PA, CEP: 66.095-252 e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Soure-PA em 23/10/1957, portador da RG nº 2757374 2ª Via PC PA, inscrito sob o CPF nº 063.377.672-68, residente e domiciliado à Passagem Primeiro de Setembro nº 191, Bairro Sacramento - Belém-PA, CEP: 66.120-385;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, "**CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA - ME.**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15201302228 em sessão de 16/04/2013, com sede e domicílio à Passagem Dr. Augusto Numa Pinto, nº 74 Sala 03, Bairro Marco - Belém-PA, CEP: 66.095-252, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.947.788/0001-40, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª. - Cláusula Primeira**  
**Da Alteração do Endereço**

A sede da sociedade passa a ser na Travessa João Pessoa nº 3271 Conjunto Residencial Bela Vista Bairro Val-de-Cães CEP: 66.617-140 - Belém-PA.

**2ª. - Cláusula Segunda**  
**Do Foro Contratual ou de Eleição**

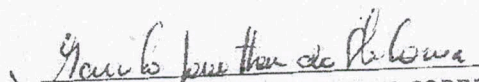
Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


**3ª. - Cláusula Terceira**  
**Da ratificação das cláusulas**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

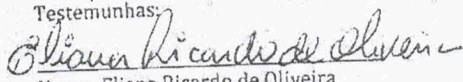
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

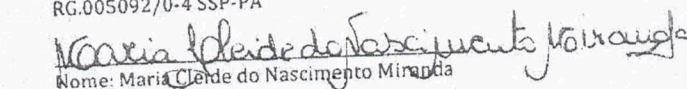
Belém, 09 de setembro de 2013.

  
**MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA**  
CPF nº 770.868.482-04

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
CPF nº 063.377.672-68

Testemunhas:

  
Nome: Eliana Ricardo de Oliveira  
RG.005092/0-4 SSP-PA

  
Nome: Maria Cláudia do Nascimento Miranda  
RG.3.404.420 SSP-PA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CORREA & SANTOS  
CONTABILIDADE LTDA ME**

CNPJ nº 17.947.788/0001-40

MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 770.868.482-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2541509, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM AUGUSTO NUMA PINTO, 74, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66095252, BRASIL.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.377.672-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2757374, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM PRIMEIRO DE SETEMBRO, 191, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120385, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201302228, com sede Travessa João Pessoa, 3271, Conj. Res. Bela Vista, Val-de-cães Belém, PA, CEP 66.617-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.947.788/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PINHEIRO & DUARTE CONTABILIDADE LTDA ME.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, EDIF JOSÉ VIANA SALA 09, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS..

**CNAE FISCAL**

Req: 81700000300752

Certifico o Registro em 22/09/2017  
Arquivamento 20000537177 de 22/09/2017 Protocolo 176171169 de 15/09/2017  
Nome da empresa PINHEIRO & DUARTE CONTABILIDADE LTDA ME NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>  
Chancela 78399690694050



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CORREA & SANTOS  
CONTABILIDADE LTDA ME**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

6920-6/01 - atividades de contabilidade  
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e  
serviços de hospedagem na internet  
8219-9/01 - fotocópias  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos  
periféricos

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** SABINO VALENTIM DUARTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 028.863.412-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7645216, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 636.674.012-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799679376, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SATURNO, 116, CONJ ORLANDO LOBATO, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635470, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SABINO VALENTIM DUARTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CARLOS ALBERTO DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim o do capital social distribuído:

SABINO VALENTIM DUARTE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ao Sócio SABINO VALENTIM DUARTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o)

Req: 81700000300752

Página 2





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CORREA & SANTOS  
CONTABILIDADE LTDA ME**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

Sócio WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

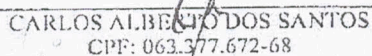
**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM/PA.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM/PA, 4 de agosto de 2017.

  
MARCEIO JONATHIAN DA SILVA CORREA  
CPF: 770.868.482-04

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
CPF: 063.377.672-68



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CORREA & SANTOS  
CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ nº 17.947.788/0001-40

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (OUTORGANTE)

CPF: 063.377.672-68

*Sabino Valentim Duarte*

SABINO VALENTIM DUARTE

CPF: 028.863.412-82

*Wanderley da Costa Pinheiro*

WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO

CPF: 636.674.012-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/09/2017 SOB Nº: 20000537177  
Protocolo: 17/617116-9. DE 15/09/2017

Empresa: 15 2 0130222 8  
PINHEIRO & DUARTE  
CONTABILIDADE LTDA ME

*Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000300752

Página 4

Certifico o Registro em 22/09/2017  
Arquivamento 20000537177 de 22/09/2017 Protocolo 176171169 de 15/09/2017  
Nome da empresa PINHEIRO & DUARTE CONTABILIDADE LTDA ME NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 78399C90694050





186319444

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	186319444 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201302228  
CNPJ 17.947.788/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018  
SOB N.º 20000576846

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

31/08/2018

Certifico o Registro em 31/08/2018  
Arquivamento 20000576846 de 31/08/2018 Protocolo 186319444 de 27/08/2018  
Nome da empresa MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57883042638002



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINHEIRO & DUARTE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

SABINO VALENTIM DUARTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 028.863.412-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7645216, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 636.674.012-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799679376, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNO, 116, CONJ ORLANDO LOBATO, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635470, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PINHEIRO & DUARTE CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201302228, com sede Travessa Mariz e Barros, 2321, Edif José Viana Sala 09, Marco Belém, PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.947.788/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PINHEIRO & DUARTE CONTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1995, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 018.819.662-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6586587, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Req: 8180000323546

Certifico o Registro em 31/08/2018  
Arquivamento 20000576846 de 31/08/2018 Protocolo 186319444 de 27/08/2018  
Nome da empresa MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57883042638002



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINHEIRO & DUARTE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio(a) WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO transfere suas quotas de capital, que perfaz o valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim o capital distribuído:

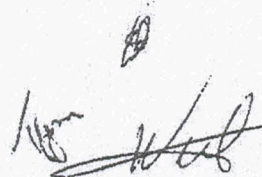
SABINO VALENTIM DUARTE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.  
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SABINO VALENTIM DUARTE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



Página 2

Req: 81800000323546



Certifico o Registro em 31/08/2018  
Arquivamento 20000576846 de 31/08/2018 Protocolo 186319444 de 27/08/2018  
Nome da empresa MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57883042638002

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINHEIRO & DUARTE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

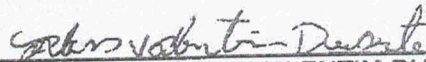
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PA.

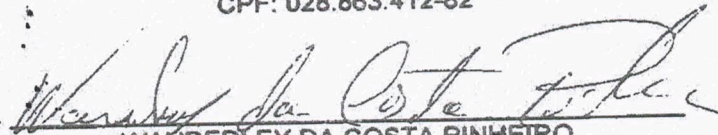
**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

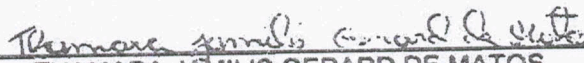
BELÉM-PA, 22 de agosto de 2018.



SABINO VALENTIM DUARTE  
CPF: 028.863.412-82



WANDERLEY DA COSTA PINHEIRO  
CPF: 636.674.012-72



THAMARA JÂMILIS GERARD DE MATOS  
CPF: 018.819.662-59

Req: 81800000323546

Página 3

Certifico o Registro em 31/08/2018  
Arquivamento 20000576846 de 31/08/2018 Protocolo 166319444 de 27/08/2018  
Nome da empresa MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57883042638002





186247257

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	186247257 - 10/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201302228  
CNPJ 17.947.788/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018  
SOB N: 20000582125

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

19/10/2018

1

Certifico o Registro em 19/10/2018  
Arquivamento 20000582125 de 19/10/2018 Protocolo 186247257 de 10/10/2018  
Nome da empresa M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57991735191600



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MATOS SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

**THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1995, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 018.819.662-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6586587, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

**SABINO VALENTIM DUARTE** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 028.863.412-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7645216, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201302228, com sede Travessa Mariz e Barros, 2321, Edif José Viana Sala 09, Marco Belém, PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.947.788/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MATOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 770.868.482-04, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 2462967, órgão expedidor MTPS - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) SABINO VALENTIM DUARTE, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

*[Handwritten signatures]*

Req: 8180000358757





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MATOS SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio (a) SABINO VALENTIM DUARTE transfere suas quotas de capital, que perfaz o valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Após a cessão e TRANSFERÊNCIA DE COTAS, e da retirada e admissão de sócios, fica assim o capital distribuído:

THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.  
MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000358757

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MATOS SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 17.947.788/0001-40**

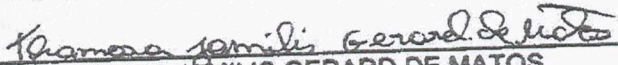
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

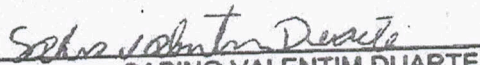
**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PA.

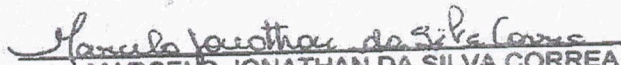
**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PA, 17 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
THAMARA JÂNILIS GERARD DE MATOS  
CPF: 018.819.662-59

  
\_\_\_\_\_  
SABINO VALENTIM DUARTE  
CPF: 028.863.412-82

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA  
CPF: 770.868.482-04

Req: 81800000358757

Página 3

Certifico o Registro em 19/10/2018  
Arquivamento 20000582125 de 19/10/2018 Protocolo 186247257 de 10/10/2018  
Nome da empresa M J. SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA NIRE 15201302228  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57991735191600



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ nº 17.947.788/0001-40

THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1995, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 018.819.662-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6586587, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 770.868.482-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2541509, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66080471, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201302228, com sede Travessa Mariz e Barros, 2321, Edif José Viana Sala 09, Marco Belém, PA, CEP 66080471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.947.788/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4300, ANDAR:3 314S-A TORRE SUL, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**


**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 24 de outubro de 2019.

  
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS

  
MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA

Req: 81900000499675

Página 1



Certifico o Registro em 06/11/2019  
Arquivamento 20000630754 de 06/11/2019 Protocolo 194986063 de 06/11/2019 NIRE 15201302228  
Nome da empresa M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 76372911549900





194986063

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	194986063 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201302228  
CNPJ 17.947.788/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019  
SOB N: 20000630754

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

06/11/2019



Certifico o Registro em 06/11/2019  
Arquivamento 20000630754 de 06/11/2019 Protocolo 194986063 de 06/11/2019 NIRE 15201302228  
Nome da empresa M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 76372911549900

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) PASSAGEM DR. AUGUSTO NUNES PINTO, Nº74 SALA 03, BAIRRO MARCO CEP:66.095-252 - BELÉM-PARÁ.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

, em / /

Inscrita no CNPJ(4)

, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM-PA, 08 de MARÇO de 2013

SÓCIOS / TITULARES:

(10) Ass: *Marcelo Jonathan da Silva Correa*  
Nome: MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA.

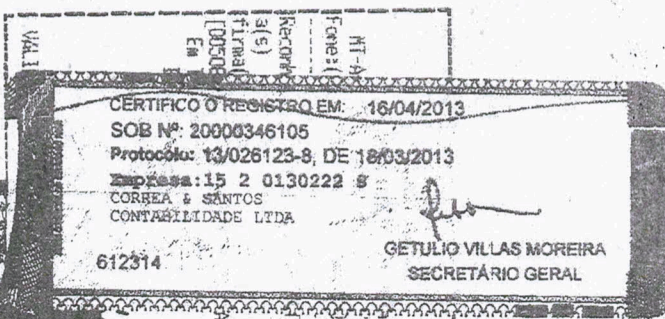
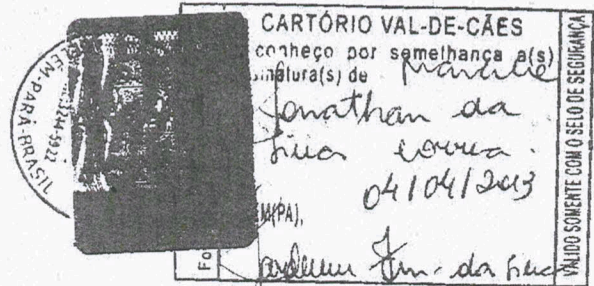
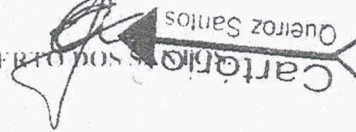
(11) Ass: *Carlos Alberto dos Santos*  
Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

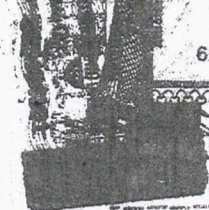
(14) Ass:  
Nome:

Obs: ESTE



*Jardene Ferreira da Silva*  
Escritora Autorizada

ENTRELINHAS



RECEBIMOS  
em 05 de Abril de 2013  
Verdade

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) CORREIA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) PASSAGEM DR. AUGUSTO NUNES PINTO, Nº74 SALA 03, BAIRRO MARCO - CEP:66.095-252 - BELÉM-PARÁ.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

, em / /

Inscrita no CNPJ(4)

, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.



(9) BELÉM-PA, 08 de MARÇO de 2013

SÓCIOS: A LAR:

(10) Ass: *Marcelo Jonathan da Silva Correa*  
Nome: MARCELO JONATHAN DA SILVA CORREA.

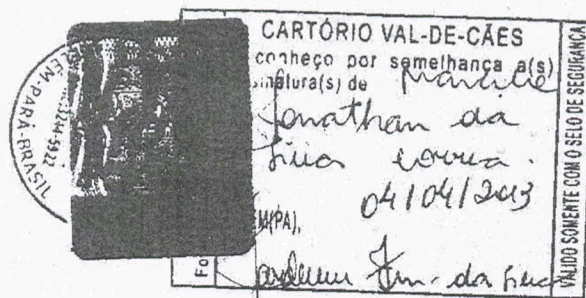
(11) Ass: *Carlos Alberto dos Santos*  
Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:

Obs: ESTE



*Jardene Ferreira da Silva*  
Escrivente Autorizada

ENTRELINHAS

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.947.788/0001-40**, localizada na Rod. Augusto Montenegro, 4300, Parque office sala 314S, bairro parque verde, Belém-PA, representada pela Sra. **Thamara Jamilis Gerard de Matos**, **DECLARA** que a mesma atende plenamente ao que dispõe o XXXIII do Art, 7º da CF, em cumprimento ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93 atestando que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menos que 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Belém-PA, 03 de Janeiro de 2023.

M J SERVICOS DE  
CONTABILIDADE  
LTDA:179477880  
00140

Assinado de forma  
digital por M J  
SERVICOS DE  
CONTABILIDADE  
LTDA:179477880001  
40

---

M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 17.947.788/0001-40

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS INSTALAÇÃO: 104035477 CPF: ***.819.66*** R. RODOLFO CHERMONT, 236, RESERVA IBIAPABA 236 TORRE RUDA APT 1302 CEP: 66615-170 MARAMBAIA - BELEM - PA			
Parceiro de Negócio		1000434686	
Conta Contrato		3007388380	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2022	28/11/2022	R\$ 964,10	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/10/2022	21/11/2022	32	21/12/2022



NOTA FISCAL Nº 028957329 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15221104895728000180660000289573292025507799  
 Protocolo de autorização: 3152200017681315 -  
 21/11/2022 às 13:34:20

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/10 - 21/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	765	1,106549	0,878900	30,26	143,90	846,51	ICMS	846,51	17,0000	143,90
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						100,06				
Multa						14,02				
Juros						3,51				

C O N S U M O  k W h	NOV/21	633
	DEZ/21	763
	JAN/22	621
	FEV/22	587
	MAR/22	543
	ABR/22	421
	MAI/22	626
	JUN/22	664
	JUL/22	609
	AGO/22	740
SET/22	663	
OUT/22	630	
NOV/22	765	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
13665577	Consumo	ATIVO TOTAL	42.265	43.030	1,00	765 kWh	396E.8D04.8B2C.1C65.0DFB.9F1C.51F4.3595			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
3092/22							21/11/2022			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

<p>CONTATO</p> <p>Central de Atendimento</p> <p>LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96</p> <p>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p> <p>DIREITOS</p> <p>É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da separação dos indicadores DPC, P.C., DMC e DCE a qualquer tempo.</p> <p>É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Ouvvidoria Equatorial: 0800 091 8500</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.</p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
---	---

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Redir a segunda via da fatura
- Catálogo de Tarifa Social, Baixa Renda

(91) 3217-8200

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

Nome do Cliente:  
THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS

C.C.:  
3007388380

Unidade de Leitura:  
BL128003

Competência:  
11/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
964,10

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2131300683

NOME: **THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6586587 PC/PA**

CPF: **018.819.662-59** DATA NASCIMENTO: **11/04/1995**

FILIAÇÃO: **JOSE AMERICO CARVALHO DE MATOS**  
**ELIZIA MARGARETE GONCALVES GERARD**

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **06552639973** VALIDADE: **05/11/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/2016**

VALIS

OBSERVAÇÕES

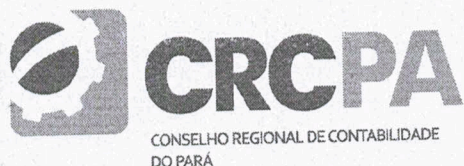
PROIBIDO PLASTIFICAR 2131300683

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thamara Jamilis Gerard de Matos*

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **06/11/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauro Lima Cavada* 08504346983  
FA279591953

**PARA**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS
REGISTRO.....	: PA-020506/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.819.662-**

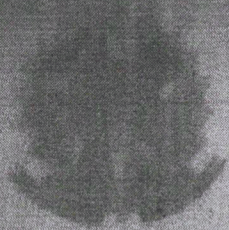
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/01/2023 as 12:39:06.

Válido até: 02/04/2023.

Código de Controle: 444215.

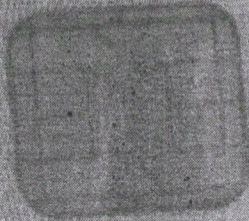
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PA-020506/O-8



NOME  
THAMARA JAMILIS GERARD  
DE MATOS

MILAGROS  
JOSE ABERICO CARVALHO DE MATOS  
MIRIA MARGARETE GONCALVES GERARD



*Handwritten signature*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO  
1941/05

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NATURA DO TÍTULO  
SAC. SECANTINO EX. EDX. VISTA PA

DIPLOMACAO  
28/11/2007

11.819.682/59

RG  
65868/PC-PA

TITULO

TITULO EXPEDIDO EM OCAS. DE PROMOV. ADIC.

SAC. SECANTINO EX. EDX. VISTA PA

UNIV. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Esta certidão tem a mesma validade da original e foi expedida em 10 de Dezembro de 2010 às 14:19:25.

10 de Dezembro de 2010 às 14:19:25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**UNINTER**  
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

**THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS**

tendo em vista a conclusão do curso

**MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,**

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 03 de Abril de 2019.

THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS  
Especialista



BENHURETELBERIO GAIO  
Reitor



**Universidade da Amazônia**

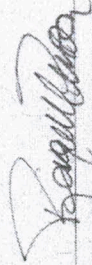
**UNAMA**  
UNIVERSIDADE  
DA AMAZÔNIA

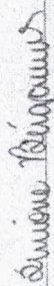


**DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Pró-Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 22 de dezembro de 2016 e colação de grau em 26 de janeiro de 2017, confere o título de BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, a THAMARA JAMILIS GERARD DE MATOS, RG 6586587/PA, natural do PARÁ nascido(a) em 11/04/1995, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 23 de fevereiro de 2017

  
RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA  
SECRETARIA GERAL

  
SIMONE BERGAMO SILVA BARRÊTO  
PRÓ-REITORA



DIPLOMADA

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

HABILITAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 128, DE 28 DE ABRIL  
DE 2016, DOU 02/05/2016

Universidade da Amazônia  
Departamento de Registro de Diplomas

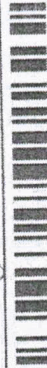
Diploma registrado sob nº 41219  
Livro 23, Folha 32  
Processo nº 14528/2017 em 02/03/2017

Registro de acordo com o disposto no §º do art. 48 da Lei 9.364 de  
20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CFE

Belém, 02/03/2017

*Maria Alamber Nascimento de Oliveira*  
Maria Alamber Nascimento de Oliveira  
Funcionário Responsável

*Raquel Barboza da Silva Peasoa*  
Raquel Barboza da Silva Peasoa  
Secretária Geral



41219

182348